



Comitê sobre Crimes Eletrônicos

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10 de setembro de 2009.

Local: Mini-auditório do Pool de Comissões da OAB/SP, à Rua Anchieta, 35 – 9º andar.

Discussões e deliberações:

1. Presentes na Reunião Ordinária:

Às 08h30 do dia dez do mês de setembro do ano de 2009, na sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo reuniram-se ordinariamente os seguintes membros e convidados do Comitê de Crimes Eletrônicos da OAB-SP para realização de reunião temática.

Estavam presentes na reunião o Presidente, **Dr. Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos**, e o 2º Vice-Presidente, **Dr. Antonio Luis Guimarães de Álvares Otero**. Justificou a ausência o Vice-Presidente **Dr. Renato Opice Blum**

A mesa foi composta pelo Presidente Dr. Coriolano Aurélio de Almeida Camargo dos Santos, os palestrantes Rony Vainzof e João Roberto Peres e os debatedores Marco Aurélio Florêncio Filho e Juliana Abrusio.

Estavam presentes ainda os integrantes e convidados: Carla Rahal Benedetti, Ana Paula Almeida Camargo, João Roberto Peres, Marco Aurélio Florêncio Filho, Tânia Aparecida Fernandes Gurgel, Adriana Pedreca, Nanci Bolognese, Erasmo Filho, Eloá Figaro, Humberto Fabeti, Marco Aurélio Brasil Lima, Robson Ferreira, Alexandre Augusto Patara, Wanda Santiago Oliveira Carvalho, Monica Santiago Oliveira Carvalho, José Alberto Froes, Roberto, Edson Fontes, Juliana Oliveira Domingue, Wilson Rodrigues Bongiovanni, Marcos Paulino, Helio Marçola Junior, Kenya Machado, Slivânia Silva, Alex Iasulaitis, Osvaldo Aranha Neto, Marcelo Anifano, Fagner Rosa, Júlio Pinheiro, Marco Antônio Andrade, Miguel Sanchez, Flávio Batista de Oliveira, Pedro Oliveira, Lucas de Carvalho, Fabiana Gonçalves Mebrinho, Angélica Pereira, Cleci Barbosa, Ailton Silva, Camila Rocha, Nilson verela, Letícia Valença, Amaro Cruz, Thamiris Leon, Sonia Siqueira, Hifman Silva, Cristiane Borges, Vicência Bezerra, Luciana Borges, Maria Antonia Souza, Cristiane Santos, Miriam de Oliveira, Andrea Bueno, Marcela Moura, Natan Gonçalves, Heitor da Silva, Marcone Florentino da Silva, Cicera da Silva, Sérgio Alves dos Santos, Paulo Diego Dias, Orlando Chalegre da Silva.



Comitê sobre Crimes Eletrônicos

Em seguida, foi aberta a palavra aos palestrantes, para que pudessem se apresentar aos demais membros e cada qual fez a sua apresentação curricular, neste ato muitos membros aproveitaram a oportunidade, para elogiar a iniciativa em conjunto da OAB de São Paulo, do Presidente e dos 1º e 2º Vice-Presidentes, na criação do Comitê de Crimes Eletrônicos da OAB-SP.

1. Apresentações e sugestões de novos trabalhos:

Ocorreram as apresentações dos Professores João Roberto Peres e Rony Vainzof, e como debatedores, a Dra. Juliana Abrusio e Dr. Marco Aurélio Florêncio Filho.

Informa o Professor João Peres, que o conteúdo da apresentação (perícias em meio digital) é apenas uma contribuição para o debate e que o palestrante se isenta de responsabilidade de qualquer uso diferenciado do material que venham a fazer, já que as transparências da apresentação ficarão disponíveis no site da OAB-SP.

Afirma o **Dr. Presidente, Dr. Coriolano**, que a intenção é que a apresentação seja disponibilizada no site do OAB/SP.

Alega o palestrante que todas as fontes citadas delegam seus direitos autorais aos seus autores e que algumas informações são de caráter restrito e são reservadas apenas para o público desta apresentação.

Ressaltou que boa parte da apresentação está licenciada de maneiras diferentes, ou seja, existem coisas que são licenciadas pelo copyright, que são informações realmente reservadas e com direitos autorais, outras são licenciadas pelo *copyleft*, que são informações que estão disponíveis para uso, e outras que estão licenciadas pelo *criative common*, que são as licenças que a Faculdade Getúlio Vargas estabelece para transmissão de conhecimento acadêmico.

Em seguida traçou um alinhamento da apresentação, para expor os conteúdos.

Alinhamentos:

- a) visão estratégica no sentido do direto e perícia digital,
- b) metodologias e técnicas
- c) recursos metodológicos
- d) encerramento do tema.

A estimativa da apresentação é de 40 (quarenta) minutos.
Os objetivos da apresentação foram:



Comitê sobre Crimes Eletrônicos

a) dar visão multidisciplinar, ou seja, dar uma visão diferenciada dos juristas que atuam no direito eletrônico.

b) abordar o entendimento jurídico e o entendimento técnico dentro do mundo corporativo.

A apresentação versou sobre as práticas e sistemas adotados na colheita de provas nos crimes digitais e visões jurídicas e discussões baseadas nas melhores práticas de caráter multidisciplinar para aquisição, preservação, identificação, extração, restauração, análise e documentação da evidência digital.

Após o termino da apresentação e considerações finais, o palestrante se dispôs a responder perguntas dos presentes.

O Dr. Presidente, levantou algumas questões para debate, tais como, no caso PC Farias, ao longo da persecução penal, a polícia federal apreendeu algumas máquinas, computadores e aparelhos informáticos, que seriam fundamentais para a coleta de provas, porém sem o mandado judicial. Tais provas forma desconsideradas pelo Supremo Tribunal Federal pela ausência da ordem judicial.

Informou que a partir deste momento a Polícia Federal passou a reconstruir todo o seu procedimento para colheita de provas eletrônicas, e começaram a montar um manual de procedimento para coleta de provas eletrônicas.

Ressaltou que cada entidade, tem seu método de coleta de provas, por exemplo, o método da Polícia Federal é diferente do da Polícia Civil, que é diferente do método utilizado pelas empresas.

Assim, após sucintas considerações, questionou se não havia necessidade de uniformização dos métodos de coleta de provas no Brasil, não precisaríamos ter um anexo ao Código Penal ou Código de Processo Penal?

O Professor responde no sentido de que há sim a necessidade de uma padronização de provas, mas não apenas no Brasil, mas também no mundo em geral, pois os crimes são sem limites e fronteiras, e que nada adiantaria a criação exclusiva de lei ou padrão nacional, se este for incompatível com os outros países.

Em seguida o Dr. Marcelo Arrifano, advogado, perguntou o seguinte:

Em caso de uma possível perícia dentro do mundo corporativo, até que ponto o procedimento de coleta de provas não fere o princípio da dignidade humana, até que ponto pode fiscalizar um computador de um empregado no trabalho?



Comitê sobre Crimes Eletrônicos

O Professor respondeu no sentido de que se a empresa deve poder monitorar os computadores de seus empregados desde que avise que as máquinas estão sendo monitoradas por programas e se encontrarem em ambiente de trabalho.

Depois de respondidas as perguntas, o Dr. Presidente passou a palavra para o segundo palestrante o Dr. Rony Vainzof.

O palestrante abordou em sua apresentação um caso prático de pessoa física para tentar demonstrar como as autoridades competentes estão atuando em relação ao direito eletrônico atualmente.

O caso versava sobre um homem que estava sofrendo ameaças por email capitulado no artigo 147 Código Penal.

Começa através da exposição do caso e passa a explicar questões, tais como, os procedimentos de preservação de prova e a dificuldade para se obtê-las por serem estas provas originariamente eletrônicas, problemas de competência pois geralmente são crimes transfronteiras, e quais os meios e procedimentos jurídicos a serem tomados, qual a melhor estratégia para solucionar um caso deste tipo.

Ato contínuo, o Presidente Dr. Coriolano passou a palavra para a debatedora, Dr. Juliana Abrusio, que ressaltou a importância do trabalho do perito técnico, pois quando se trata de crimes digitais nos estamos falando de nova tecnologia. Como se trata de uma nova tecnologia, os operadores do direito, as partes do processo, inclusive o advogado não tem conhecimento científico, nem o olho clínico com um técnico por se tratar de uma matéria nova.

Por fim, o Dr. Presidente passa a palavra para o debatedor, Professor Marco Aurélio, onde abordou que o mais importante é a educação e é de extrema importância alertar a população sobre os riscos da internet, alega o debatedor que o controle informal deve ser mais abrasivo.

3. Próximos Trabalhos:

O Presidente Dr. Coriolano designou para o mês de outubro, cuja data será da próxima reunião com a apresentação do Drs. Professor José Antonio Milagre, e como debatedores, a Dra. Juliana Abrusio e Dr. Marco Aurélio Florêncio Filho e Professor Rony Vainzof.

As apresentações tratarão de temas como *Hackeconomia e Law Enforcement*: O Crime Eletrônico organizado e o Papel da Perícia Forense Digital.

Será um encontro temático onde será apresentado um panorama sobre a evolução das técnicas dos criminosos digitais na prática de crimes eletrônicos,



Comitê sobre Crimes Eletrônicos

procedimentos objetivando a ofuscação de condutas e queima de evidências eletrônicas, a organização hierárquica do cybercrime, bem como a importância e as experiências avançadas da *forensics unit* à disposição para o auxílio de advogados e autoridades de aplicação da lei. Nesta linha de raciocínio, serão abordados aspectos principiológicos sobre os processos envolvendo tecnologia da informação, bem como será feita uma análise sobre os litígios apresentados à luz da legislação vigente, seus erros e acertos.

4. Encerramento:

Nada mais foi dito, sendo a reunião encerrada pelo Presidente, Dr. Coriolano e a pedido do mesmo, eu, **Leonardo Luis Pagano Gonçalves**, auxiliando os trabalhos lavrei a presente ata.

Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos

Presidente do Comitê sobre Crimes Eletrônicos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo.

Leonardo Luis Pagano Gonçalves

2º Secretário Geral do Comitê sobre Crimes Eletrônicos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo.